



APOIO ao Projeto de Lei n.º 711/2023, de autoria do Deputado Fábio Macedo (PODE-MA), que altera a Lei n.º 13.722/2018, para tornar obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros em saúde mental de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 711/2023, de autoria do Deputado Federal Fábio Macedo (PODE-MA), que altera a Lei n.º 13.722, de 4 de outubro de 2018, para tornar obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros em saúde mental de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

Considerando que a Lei n.º 13.722, de 4 de outubro de 2018, tornou obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e de funcionários de estabelecimentos públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, proposta essa, motivada pela morte do estudante Lucas Begalli Zamora, que se engasgou com comida em uma excursão escolar, falecendo por asfixia mecânica;

Considerando que a capacitação em primeiros socorros em saúde mental pode ser uma ferramenta importante para garantir que professores e funcionários dessas redes de ensino, possam identificar e ajudar alunos que estejam enfrentando este tipo de problema e isso pode incluir que o profissional seja treinado para identificar sinais de depressão, ansiedade e outros transtornos emocionais, fornecendo o apoio imediato e com isso, ajudá-los a obter recurso profissional quando necessário, já que a Organização Mundial da Saúde – OMS, emitiu alerta onde informa que a depressão corresponde à terceira doença mais comum entre adolescente e que o suicídio consiste na segunda principal causa de óbito entre jovens de 15 a 19 anos; e

/hér



Considerando de que os argumentos expostos demonstram cabalmente a oportunidade e a eficiência dessa iniciativa,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 711/2023 de autoria do Deputado Federal Fábio Macedo (PODE-MA) que Altera a Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, para tornar obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros em saúde mental de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, dando-se ciência desta deliberação ao Deputado Federal Fábio Macedo – PODE-MA e Deputada Federal Renata Abreu – Presidente Nacional do PODEMOS.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Rogério Ricardo